



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Brejões

1

Segunda-feira • 30 de Agosto de 2021 • Ano • Nº 2782

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Brejões publica:

- **Decreto nº 087 de 30 de agosto de 2021**-Nomear Comissão de acordo com o Regulamento de Licitação na Modalidade de Pregão os servidores abaixo relacionados.
- **Portaria nº 114 de 30 de agosto de 2021** -Constituir Comissão de Licitação deste Poder Executivo Municipal, com a seguinte composição .



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



Prefeitura Municipal de Brejões

CNPJ 14.197.768/0001-01

DECRETO Nº 087

DE

30 DE AGOSTO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJÕES, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município no seu artigo 76, inciso IV,

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear Comissão de acordo com o Regulamento de Licitação na Modalidade de **Pregão** os servidores abaixo relacionados:

Felipe de Jesus Mascarenhas	Pregoeiro
Gesileno Sales	Equipe de apoio
Gessica Alves Teixeira Melo	Equipe de apoio

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de agosto de 2021.

Alessandro Rodrigues Brandão Correia
Prefeito

Pça da Bandeira, 36 – Centro – Fone: (75) 3654-2158/2140
CEP 45.325-000 – Brejões – Bahia E-mail: brejoes@terra.com.br

Portarias



Prefeitura Municipal de Brejões

CNPJ 14.197.768/0001-01

PORTARIA Nº 114

DE

30 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre composição dos membros da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal, para o exercício de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJÕES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR Comissão de Licitação deste Poder Executivo Municipal, com a seguinte composição:

Presidente – Felipe de Jesus Mascarenhas

1º Membro – Gesileno Sales

2º Membro – Gessica Alves Teixeira Melo

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 30 de agosto de 2021.

Alessandro Rodrigues Brandão Correia
Prefeito

Pça da Bandeira, 36 – Centro – Fone: (75) 3654-2158/2140
CEP 45.325-000 – Brejões – Bahia E-mail: brejoes@terra.com.br